



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 053/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar o serviço de roçagem, iniciando próximo à residência da Sr^a Edineia Coutinho, na comunidade de Mangaraí, até a comunidade do Cavú, nas proximidades da ponte popularmente conhecida como "Ponte Nazaré (Helmute)", neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de março de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

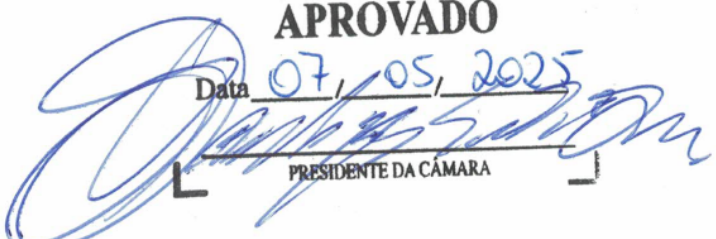
Vereador – PDT

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 07 / 05 / 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades dos moradores das comunidades de Mangaraí e Cavú, que enfrentam dificuldades de mobilidade devido ao crescimento excessivo da vegetação ao longo da via. A falta de manutenção adequada compromete a segurança dos transeuntes, motoristas e ciclistas que utilizam esse trajeto diariamente, tornando urgente a realização do serviço de roçagem.

A via em questão é de grande importância para o deslocamento dos moradores, pois conecta diferentes comunidades e facilita o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. A limpeza e a manutenção da vegetação nas margens da estrada contribuirão para a melhoria da visibilidade e segurança viária, além de prevenir acidentes e dificuldades de locomoção, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a execução do serviço de roçagem nesse trecho, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para os moradores e demais usuários da via.